

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1549/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.515 , de 30 de junho de 2006, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 8.975 de 18 de novembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28 de abril de 2009; Lei nº 10.083 de 07 de abril de 2014 e Lei nº 10.206 de 18 de dezembro de 2014; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos juntados no Processo nº 457080/2021, do(a) servidor(a) ANA MARGARIDA MAGALHAES COELHO, Matrícula nº. 80327/01 - Cargo: ANALISTA DO MEIO AMBIENTE, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 1532/SAD/2006 - DOE 12/09/2006, que enquadrou a servidora na Classe D, Nível .

Onde se lê:

Matrícula	Nome do Servidor	Classe	Nível	C.H.	Efeito	Financeiro
000803270011	ANA MARGARIDA M. COELHO	D	02	40	25/07/2006	

Leia-se:

Matrícula	Nome do Servidor	Classe	Nível	C.H.	Efeito	Financeiro
000803270011	ANA MARGARIDA MAGALHAES COELHO	D	03	40	25/07/2006	

Art 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 05 de agosto de 2022.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT